



SÍNTESE DE REUNIÃO

3ª Reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL)

Redator: Taísa de Pádua Alexandre

Data: 02/04/2018

Local: DAEE (Ribeirão Preto - SP)

Início: 13h30

Término: 16h30

PARTICIPANTES

	Entidades	Membros
1.	ANA	Tânia Regina Dias
2.	DAEE	Irene Sabatino P. Niccioli
3.	CETESB	Cristiano Ricardo Mateus
4.	FIEMG - Regional Sul	Carlos Renato Viana
5.	COPASA	Luiz Eduardo Carvalho Gomes
6.	FIESP	Adriano Melo
7.	ABAG	Roberto Ferraz Rosa
8.	ÚNICA	Vitor Antenor Morilha
9.	IRIS	Adriano Valério Resende
10.	ASSEA	Ângela Maria Martins Marques dos Santos

CONVIDADOS

	Entidades	Membros
1.	ABHA	Dayana de Sá
2.	CREA-MG	Isabela de Souza

ASSUNTOS ABORDADOS

13h30 - Abertura

Item 1 - Elaboração do Plano de Trabalho da CTIL para 2018;

Item 2 - Análise da minuta da Deliberação que cria o GT Acompanhamento;

Item 3 - Análise da minuta da Deliberação que dispõe sobre a concessão de diárias para os membros das Organizações Cíveis do CBH Grande;

Item 4 - Análise da minuta da Deliberação de Posse dos Membros (vagas remanescentes) do Comitê;

Item 5 - Outros assuntos.

16h30 – Encerramento

Abertura da Reunião

O Coordenador da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), Adriano Melo, iniciou a reunião. Dayana informou que a Sr.^a. Tânia Dias, representante da Agência Nacional de Águas (ANA), solicitou que fosse registrado em ata a insatisfação de não poder participar das reuniões da CTI e da CTIL, que ocorreriam separadamente no mesmo horário, mas o coordenador solicitou também a inserção do comentário referente ao registro da Sra. Tânia, como ela está representando a Agência



SÍNTESE DE REUNIÃO

Nacional de Águas (ANA), a entidade deveria ter encaminhado outro representante para a reunião da CTI, já que o prazo de convocação respeitou a Deliberação que institui essa Câmara Técnica.

Item 1 - Elaboração do Plano de Trabalho da CTIL para 2018.

Adriano iniciou com o primeiro item da pauta, e tratou da Elaboração do Plano de Trabalho da CTIL para 2018. Disse que a revisão do Regimento Interno do CBH Grande é uma meta importante para 2018. Ângela Marques disse que tem sim uma série de ajustes a serem feitos e necessários. Quanto ao item 5 do Art. 4º da Deliberação 12/2013 da CTIL, por exemplo: - acompanhar e apreciar as deliberações do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nos respectivos conselhos estaduais de interesse do CBH Grande. Tânia Dias solicitou a palavra para falar que como ela é membro das duas Câmaras Técnicas, e o fato das reuniões serem agendadas concomitantemente, a impossibilitaria de participar e representar a Agência Nacional de Águas nas duas câmaras. A escolha da reunião a participar se deu pelos assuntos das pautas a serem tratados, escolhendo a Reunião da CTIL, deixando clara a insatisfação de não participar da reunião da CTI. Isabela informou que as reuniões foram marcadas no mesmo dia e horário com o intuito de aproveitar o deslocamento dos membros para que todas as reuniões pudessem ocorrer em dois dias. Tânia disse que a Câmara Técnica de Integração ficou prejudicada porque a ANA não pode participar da Reunião. Ângela Marques explicou que cabia à entidade que a indicou, saber exatamente a sua representatividade em cada Câmara Técnica, para decidir em qual reunião a representante deveria participar, e arcar com suas responsabilidades por ter indicado somente um representante para as duas câmaras. Tânia disse que sem polemizar queria explicar que não pode ocorrer sempre, porque a ANA tem participação nas duas câmaras técnicas. Luiz Eduardo Carvalho disse que a entidade deveria indicar membros distintos para as câmaras técnicas justamente para não ocorrer novamente de um membro ter que escolher uma reunião para participar quando são agendadas para o mesmo dia e horário, até porque os assuntos e objetivos das câmaras técnicas são diferentes. Tânia questionou sobre a data da convocação da reunião e Isabela informou que a convocação foi enviada no tempo regimental, e Dayana reforçou que foi enviada quinze dias antes da reunião. Tânia disse que deveria ter comparecido outro representante da ANA para participar da reunião da CTI e pediu para constar em ata a insatisfação da representante da ANA por não poder participar das reuniões das duas câmaras técnicas. Tânia solicitou que Adriano repetisse o que foi decidido sobre o Item 1. Questionou se o Regimento Interno será revisto pela câmara como um todo ou será criado um GT. Adriano informou que ordinariamente a CTIL trabalhará o plano de trabalho do comitê e em caráter preliminar, acompanhará as deliberações que serão encaminhadas para a plenária nos termos dos Incisos I, II e VII, do Art. 4º, da Deliberação 11/2013, e extraordinariamente, e em 2018, trabalhará a revisão do Regimento Interno e se houver possibilidade começarão, extraordinariamente também, a buscar um formato para institucionalizar o Inciso V do Art. 4º, que seria: - acompanhar as resoluções do CNRH e as deliberações do Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de Minas Gerais e São Paulo, nos termos do inciso V do Art. 4º, da Deliberação 11/2013. Tânia questionou se o plano vai detalhar como será o acompanhamento. Adriano disse que seria para institucionalizar a forma de como será o acompanhamento das resoluções, criar uma regra para esse acompanhamento.

Item 2 - Análise da minuta da Deliberação que cria o GT Acompanhamento.

Adriano, deu continuidade à reunião tratando do segundo item da pauta que foi a Análise da minuta da Deliberação que cria o GT Acompanhamento. Adriano informou que o GT Acompanhamento é um grupo de trabalho a ser criado, é uma instância deliberativa a ser criada vinculada a proposta CT Plan



SÍNTESE DE REUNIÃO

ou CTI e não a CTIL. O GT Acompanhamento é para acompanhamento do Plano e além disso existe o GT Plano que foi criado para a fase da elaboração do plano. Foi criado formalmente, e então a sua proposta, é levar o tema para ser tratado na reunião conjunta extraordinária para discutirem a necessidade encerrar o GT Plano porque ele precisa ser encerrado para criar o GT Acompanhamento. Irene questionou se tem que haver uma deliberação para encerrar o GT Plano. Adriano disse que pode até não haver essa deliberação, mas acha que seria o ideal, começar um ciclo, encerrá-lo para iniciar outro ciclo. Irene questionou também se o GT Plano poderia ser o GT de Acompanhamento do PIRH, para dar continuidade ao trabalho. Adriano disse que sim, mas não concorda porque as atribuições serão outras. Ângela Marques disse que como o grupo de trabalho tem um prazo definido de trabalho, ou seja, início e fim estipulados na deliberação, questiona se na deliberação da criação do GT Plano não tem um objetivo já estipulado, se nos “considerandos” das deliberações não há esse objetivo definido, o que tornaria o GT Plano extinto. Consultando a deliberação foi visto e afirmado que não há esse entendimento na deliberação. Dessa maneira uma proposta é a criação da deliberação para extingui-lo. A Sr.^a Tânia Dias disse achar desnecessário a criação dessa deliberação. Adriano disse necessário extinguir. Adriano disse que a criação do GT Acompanhamento deve passar pela reunião conjunta das CT's a ser realizada no dia três de abril, porque entende que ela tem mais relação com a CTI do que com a CTIL. Porque a CTIL vai analisar os aspectos da legalidade, mas os aspectos do método da criação do GT, não acha correto a CTIL analisar sem pelo menos ouvir a CTI, que é uma atribuição da CTI fazer o acompanhamento, porque estaríamos suprimindo a CTI e ferindo a deliberação que estabelece que é uma atribuição da CTI. Luiz Eduardo (COPASA), relata que na deliberação que cria a CTI, uma de suas atribuições é a elaboração e implementação do PIRH com seus planos de ação. A CTI já manifestou a necessidade de se ter um Grupo de Acompanhamento para implementação do PIRH. Dentro desse grupo de acompanhamento a CTI não ficaria um pouco esvaziada. Essa discussão não deveria partir da CTI inicialmente? Adriano disse que é por isso que propôs que seja levada para a reunião conjunta das CT's, por ser atribuição da CTI. Uma proposta da Diretoria foi levar para a conjunta das CTs. Houve uma discussão de porquê entrou na pauta da CTIL se é atribuição da CTI. Tânia questionou quem colocou na pauta. Adriano disse que no começo as reuniões da CTIL e da CTI, que ocorriam na véspera da plenária, não dava tempo para analisar a documentação, a ABHA conseguiu fazer as reuniões das Câmaras Técnicas com um intervalo de tempo maior para depois realizar a plenária. Havendo mais tempo para analisar a documentação, e posteriormente enviar para a plenária com as alterações feitas pelas Câmaras Técnicas. Só que não conseguiu ainda discutir a documentação com os coordenadores, antes da reunião da câmara técnica. Chegou a convocação e a documentação para análise no mesmo dia. Dayana informou que a convocação foi enviada uma semana antes da reunião. Adriano disse que pediu para conversar com a diretoria, mas não tinha pauta para a reunião antes de enviar para os membros. Adriano informou que iria informar à diretoria que o ideal seria a deliberação ser tratada na CTI, mas não teve a oportunidade de conversar com a diretoria antes da convocação. Disse que então, combinou com a Dayana e a Diretoria que queria uma reunião com a diretoria posteriormente. Tânia disse que teria que ter a dinâmica, os coordenadores levarem o tema para a plenária e a plenária diz o que fazer. As Câmaras Técnicas são para criar os grupos de trabalho para apoiar o colegiado, o plenário e a diretoria. Se tem algum documento ou deliberação polêmica passa para a diretoria antes de ir para a plenária. Essa deliberação começou na diretoria, a CTIL não teve tempo de conversar com a diretoria, então o documento não foi apropriado para a pauta. Por isso Adriano pediu para retirar da pauta. Ângela Marques disse que recebeu os documentos, leu todos, analisou e recebendo esses documentos, entendeu que a retirada de uma atribuição da CTI, que entende ser mérito da CTI, porque acompanhou a elaboração, vai acompanhar a implementação. Dentro das novas atribuições, a CTI tirou essa atribuição e colocou na Proposta da



SÍNTESE DE REUNIÃO

Câmara Técnica de Planejamento. Ao criar novo Grupo de trabalho em que ela traz para si novamente a mesma atribuição. Propõe que como o CBH Grande poderia propor a criação do GT Acompanhamento da implementação do plano e nesse caso, seja criado no âmbito do Comitê e quando fosse aprovada pela Câmara Técnica de Planejamento excluiria o GT Plano. Porque ao mesmo tempo que a CTI está tirando uma atribuição que é sua, está criando o GT Acompanhamento. Preocupa-se em pensar que no futuro a situação fique confusa. Quanto à Deliberação de criação do GT Acompanhamento, o posicionamento do coordenador foi fazer uma deliberação para encerrar o GT Plano e transferir a discussão para a reunião conjunta a ser realizada no dia 03/04. Tânia se manifestou contrária à elaboração uma deliberação para encerrar o GT Plano. Os demais membros, presentes, concordaram com a necessidade da deliberação para extinguir o GT Plano. Os membros presentes concordaram com a transferência do debate desta deliberação para a reunião conjunta das Câmaras Técnicas, para não suprimir a análise da CTI. Dayana questionou a Adriano qual o prazo ideal para encaminhar os documentos da pauta das reuniões para os coordenadores. Adriano respondeu que o prazo ideal é o que dê tempo para conversar com a diretoria antes da reunião da câmara técnica e que tenha uma pauta pronta para tal conversa. Nessa reunião específica tinha essa separação CTI e CTPlan, minuta de deliberação feita há muito tempo atrás, anterior ao Plano com várias questões polêmicas que seria importante conversarem antes. Essa conversa com a diretoria é importante para os coordenadores das câmaras técnicas para responderem para a câmara técnica assuntos importantes. Tânia disse que a câmara técnica tem que apoiar a diretoria na plenária. Tânia disse que foi iniciativa da ABHA a deliberação da CTPlan. Ângela Marques disse que a ABHA fez o trabalho de secretaria junto com a Isabela, de acordo com as demandas do comitê. Sugeriu que o grupo de trabalho seja representativo de cada segmento, mas não necessariamente de todos os setores dentro do segmento. Grupo mais práticos, sem discussões elaboradas, com outra função, seria melhor um grupo menor. Irene disse que não foi discutir a deliberação na reunião conjunta, porque teria considerações a fazer também. Adriano disse que retiraria de pauta esse assunto que seria tratado na próxima reunião conjunta. Irene disse que o encaminhamento da deliberação “ficou complicado”, teria que vir da CTI para CTIL fazer suas considerações. Irene sugeriu fazerem uma análise da deliberação com todas as análises já feitas pela CTI, fazerem uma proposta e levar para a conjunta para uma análise conjunta na próxima reunião. Adriano disse que a CTIL fazer análise da minuta, estaria suprimindo atribuição da CTI. Disse que na reunião conjunta as duas câmaras técnicas analisariam o mesmo assunto. Isabela disse que a visão que tinha da secretaria é que a secretaria demandaria assuntos, temas para as câmaras técnicas, por exemplo a comissão eleitoral, nós temos que fazer isso, a secretaria demandando para a coordenadora, que colocaria o assunto na pauta, o assunto seria função da comissão eleitoral, a deliberação seria criada pela comissão eleitoral, quem corrigiria seria a CTIL (português, número, formatação). Com apoio da secretaria. Toda a parte intelectual seria das câmaras técnicas. Acontece que a secretaria faz todo o trabalho, demanda tudo, tem que pensar em tudo, decidir tudo e para facilitar o trâmite das discussões e as decisões tomadas pelo comitê, a secretaria já elabora tudo. As informações são colhidas, todas as considerações importantes dos coordenadores, que deve ter uma interrupção com os membros das respectivas câmaras. Isabela informou que não imaginava que tivesse que gastar tempo para toda parte intelectual, além do trabalho da secretaria. Disse que se estavam discutindo, achando que a secretaria está tomando, atropelando, dando passos à frente, apesar de achar que isso não esteja acontecendo. Tânia disse que a questão é essa mesmo levantar as questões e levar para as câmaras técnicas. Ângela disse que o que foi passado pelo edital da ANA a agência a ser contratada traria uma metodologia de trabalho, e juntamente à secretaria executiva faria um trabalho para facilitar o trabalho dos membros. E espera isso da entidade contratada. Uma metodologia de trabalho que seja o mais eficiente possível. Dayana disse que as críticas são construtivas e que a ABHA quer melhorar



SÍNTESE DE REUNIÃO

sempre e que é uma engrenagem todos trabalhando juntos. Trabalham com comitê a mais de quinze anos. A secretaria (ABHA) precisa muito de resposta e de retorno tanto dos coordenadores, da diretoria, comitê, para trabalhar dentro de prazos. Não ter data definida de reuniões, temos meses e dentro de um mês leva-nos a fazer muitas coisas, tudo muito rápido, para conseguir cumprir os prazos, o que leva a pequenos erros e atropelos. O comitê tem que ter os prazos e datas específicas para dar tempo para a agência se organizar e conseguir cumprir com as demandas do comitê. Adriano disse que a diretoria demanda tempo, só que tem a secretaria executiva com escritório de apoio, o qual tem melhor estrutura para preparar a documentação. O trâmite da documentação seria a diretoria elabora a demanda, a ABHA vai preparar a documentação, conversar com a coordenação, a coordenação vai esclarecer as dúvidas com a diretoria e vai para a câmara técnica. Depois da câmara técnica vai para a plenária. Adriano colocou esses passos como proposta. Tânia disse não haver necessidade do coordenador conversar com a diretoria, disse que os coordenadores levem o tema para a plenária e a própria plenária toma as decisões. A câmara técnica deve subsidiar a diretoria e a plenária. Adriano disse que a reunião dos coordenadores com a diretoria é importante antes das reuniões das câmaras. Tânia disse que a dinâmica é as câmaras técnicas subsidiar a diretoria conforme o tema. Adriano colocou a propostas. Adriano disse foram debatidos vários temas tópicos. O primeiro foi a deliberação para extinguir o GT Plano, o qual a ANA é contra a criação da deliberação, o segundo foi tratar desse assunto na próxima reunião conjunta das câmaras técnicas, e o terceiro tópico foi ideia dos coordenadores participarem das discussões com a diretoria, antes das reuniões do tema ir para as câmaras técnicas. Adriano disse achar melhor ouvir os pontos de vistas da diretoria e depois levar o tema para a reunião da câmara técnica do que ele decidir o que deve ir para a reunião. Seguindo com a pauta Ângela Marques, Ronaldo Rosa, Irene, Cristiano Ricardo, Carlos Renato Viana, Luiz Eduardo concordaram com a criação da deliberação para extinguir o GT Plano, para formalizar o encerramento do grupo de trabalho. Adriano disse que ficou a deliberação aprovada por mérito para ser discutida na reunião conjunta das câmaras técnicas, CTI e CTIL. Segundo tópico Adriano disse que seria não discutirem o mérito da deliberação e levar o tema para a reunião conjunta para discutirem. Ângela Marques concordou com Adriano e sugeriu que o novo coordenador da CTI (Eduardo Araújo Rodrigues) analisasse a deliberação. Roberto Rosa concordou, mas salientou que deva se acertar o trâmite da documentação para que não ocorra novamente, Irene, Carlos Renato Viana, Luiz Eduardo e Cristiano concordaram que a discussão seja tratada juntamente com a CTI na reunião conjunta. Adriano falou sobre o trâmite da documentação e Ângela Marques disse que em outros comitês onde inclusive foi coordenadora a diretoria convocava os coordenadores discutiam o tema que iria para cada câmara técnica, as câmaras técnicas se reuniam e depois levava o tema para a plenária. Adriano explicou que para a ANA não seria necessário o coordenador encaminhar as questões para a diretoria antes das reuniões das câmaras técnicas. Tânia explicou que a dinâmica é a secretaria executiva encaminhar as questões para a câmara técnica.

Item 3 - Análise da minuta da Deliberação que dispõe sobre a concessão de diárias para os membros das Organizações Cíveis do CBH Grande. 1”44”

Adriano solicitou que Dayana explicasse a origem da deliberação antes de dar seu posicionamento. Dayana informou que a Secretaria Executiva percebeu a necessidade de estabelecer alguns procedimentos para concessão de diárias dos membros. Havia se pensado inicialmente em um manual onde esclareceria como o membro seria feito o custeio o que seria custeado, o que não seria custeado, como seria feito o adiantamento, o reembolso documentos necessários porque há a necessidade dessas informações pela ABHA e pelos membros para a prestação de contas, após as viagens. Foi sugerido pelo diretor da ABHA que seja elaborada a deliberação do Comitê para aprovar alguns procedimentos sendo procedimentos internos do comitê. Por exemplo, em um evento externo



SÍNTESE DE REUNIÃO

como será a escolha do membro para representar o comitê, como o membro será custeado, será custeado somente os titulares ou os suplentes também. No contexto analisou junto à diretoria, Adriano, e diretoria do Comitê e verificou que com o recurso que existe hoje, o termo de parceria, não teríamos porque fazer a deliberação uma vez que não cabe custeio de membros para eventos externos, somente para membros da diretoria e os procedimentos propostos não se enquadrariam dentro do Termo de Parceria. Outro pensamento considerado foi que o Comitê tem a autonomia de decidir além do termo de parceria, porque poderia conseguir outras fontes de recursos, fora do que tem hoje, e essa deliberação seria do comitê e não vinculada ao termo de parceria. Seria retirado tudo que menciona o termo de parceria e passava a ser uma deliberação do comitê. A deliberação estabeleceria procedimentos para custeio de membros do comitê, independentemente de serem membros da sociedade civil em reuniões ou os outros segmentos para eventos externos. Em discussão na reunião da diretoria, Adriano sugeriu levar em consideração só o manual de procedimentos da ABHA e quando houver outra fonte de recurso retomar a deliberação do Comitê. Adriano explicou que o Grande não tem outra fonte de recurso, senão o termo de parceria firmado entre a ANA e a ABHA então não seria oportuno ainda discutir como vai ser gasto um dinheiro que ainda não tem. Existe entre a ANA e ABHA um termo de parceria com anuência do CBH Grande existem pontos que gostaria de apresentar e discutir nas Câmaras Técnicas, já levou à diretoria, para que a ABHA leve à ANA essa discussão, inclusive uma proposta de aditivo no termo de parceria que existe entre as instituições. A utilização desse recurso pela ABHA não é permitida pelo termo de Parceria, e acha que devam deliberar a respeito do assunto na Plenária e aproveitar o momento para conversar sobre o termo de parceria assinado em dezembro 2016. Dayana informou que o Adriano sugeriu que seja somente uma apresentação desse manual de procedimentos das diárias na plenária, algo que não que tenha que ser aprovado pelo comitê. Adriano disse que um manual de acordo com que a ABHA pode fazer em função do termo de parceria com a ANA. A proposta, é levar o tema para ser tratado na reunião conjunta extraordinária.

Item 4 - Análise da minuta da Deliberação de Posse dos Membros (vagas remanescentes) do Comitê.

Como não foi finalizado o Processo Eleitoral Complementar a minuta da Deliberação não foi apreciada.

Item 5 - Outros Assuntos.

Nenhum assunto foi tratado.

Encerramento

O Coordenador da Câmara Técnica Institucional e Legal encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.